

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 759



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 442.780,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania****02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
342	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SEADS	500.015	02	780,00
345	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FNAS - Serviço Proteção Social Básica	500.014	05	3.500,00
TOTAL						4.280,00

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.06. Ensino Superior Recursos do Tesouro**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
204	12.364.0019.2036.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Geral	110.000	01	60.000,00
TOTAL						60.000,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
243	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Atenção Básica	301.000	05	60.000,00
TOTAL						60.000,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
265	10.302.0026.2040.0000	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/Hosp.	302.000	05	199.000,00
TOTAL						199.000,00

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.03.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
68	04.122.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	65.000,00
TOTAL						65.000,00

02. Poder Executivo**02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer****02.11.01. Fundo Municipal de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------

325	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	500,00
315	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo Geral	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.500,00

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.04. Coordenadoria da Defesa Civil

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
35	06.182.0072.2112.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo Geral	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
56	28.846.0000.3007.0000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Geral	110.000	01	50.000,00
TOTAL						50.000,00

II – Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
435	10.301.0032.1051.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	301.000	01	94.000,00
TOTAL						94.000,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
341	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Assistência Social - Geral	510.000	01	4.280,00
TOTAL						4.280,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

02.11.01. Fundo Municipal de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
323	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Material de Consumo Geral	110.000	01	500,00
317	27.812.0044.2028.0000	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.500,00

02. Poder Executivo

02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
113	15.452.0010.2016.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	19.000,00
TOTAL						19.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
240	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.40.00	Material de Consumo Atenção Básica	301.000	01	30.000,00
433	10.301.0032.1052.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações Atenção Básica	301.000	01	90.000,00
TOTAL						120.000,00

02. Poder Executivo

02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
77	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	45.000,00
TOTAL						45.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação

02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
193	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01	10.000,00
TOTAL						10.000,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
134	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	110.000,00
TOTAL						110.000,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
110	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Geral	110.000	01	38.000,00
TOTAL						38.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 07 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 07 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.955, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Autoriza licença de servidor para amamentação”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 2302, de 28 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à DANIELE BUENO TODISCO DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG nº 41.467.477-7 SSP/SP e CPF nº 470.838.878-02, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, do período de 14 de dezembro de 2023 a 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de dezembro de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de dezembro de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração